

# PROGRAMA DE ACCESSIBILIDADE

## DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ - 2023



# **ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Desembargador Presidente

**JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**NATHALIE CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**

Diretora-Geral

**GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO:**

**LÍSIA REGINA FRANCO DIAS**

Chefe do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão

**KARINY FIDELIX FRANCO**

Analista Judiciária

**KATHLEEN BARBARA REIS DA SILVA**

Terceirizada

**DENILSON COSTA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO**

Estagiário



# APRESENTAÇÃO

O Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Pará busca promover ações que garantam às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o pleno exercício de seus direitos políticos. Nesse sentido, elaborou-se um Plano de Ação para orientar a implantação de medidas capazes de eliminar, gradativamente, as barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais que impeçam o acesso, amplo e irrestrito, das cidadãs e dos cidadãos aos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral.

Destaca-se o papel relevante do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº21.102/2022 junto à Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, voltado ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual ou autismo. Esse grupo apresentou como relatório final diversas propostas de ações a serem implementadas durante o período eleitoral.

Sabe-se que as peculiaridades dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral não permitem que as ações do programa de acessibilidade sejam executadas exclusivamente pelo órgão, pois, durante as eleições, as entidades públicas e privadas cedem seus espaços para instalação das seções eleitorais. Isso, por sua vez, revela a importância de acordos, parcerias e convênios de cooperação com outras instituições.

A atuação do Ministério Público também é fundamental, porquanto cabe à Instituição a fiscalização do cumprimento da legislação eleitoral no tocante à acessibilidade. Se forem identificados locais com falta de acesso às urnas, os promotores poderão adotar as providências necessárias à garantia do Direito das Pessoas com Deficiência.

Dessa forma, este programa é uma contribuição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade ao atendimento da missão do TRE do Pará, no sentido de garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia. As melhorias tornar-se-ão possíveis na medida em que forem implementadas as ações voltadas à remoção das barreiras à acessibilidade, tendo em vista a consequente ampliação do direito do voto que essas atividades promoverão.

# OBJETIVOS

## 2.1. Objetivo Geral

Promover o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, aos serviços da Justiça Eleitoral, removendo gradualmente as barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais no âmbito do TRE do Pará.

## 2.2. Objetivos Específicos:

Sensibilizar e informar os servidores do TRE-PA, colaboradores, juízes eleitorais, membros do Ministério Público Eleitoral, eleitores e mesários quanto ao direito à acessibilidade e às medidas adotadas pelo órgão para promovê-la;

Firmar parcerias com entidades públicas e privadas, que cedem seus espaços para prestação do serviço desta Justiça Especializada, a fim de que elas possam também garantir acessibilidade em suas dependências.

# ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

**Perspectiva:** Sociedade.

**Macrodesafio:** Garantia dos Direitos de Cidadania.

# METODOLOGIA

O programa visa instituir uma política de acessibilidade no âmbito do TRE-PA por meio da promoção da inclusão social, da equiparação de oportunidades e do exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O Plano de ação 2023, desenvolvido para implantação do projeto, considera as seguintes vertentes de trabalho:

**I** - Redução, nos locais de votação e nas dependências que integram a estrutura organizacional do Tribunal, das barreiras que impeçam ou dificultem o exercício do voto pelos eleitores com Deficiência física/intelectual ou Mobilidade Reduzida;

**II** - Adoção dos requisitos de acessibilidade nos termos da normativa técnica em vigor (ABNT NBR 9050:2020), nos edifícios pertencentes à Justiça Eleitoral do Pará;

**III** - Promover a capacitação dos servidores, terceirizados e estagiários quanto ao tema Acessibilidade;

**IV** - Conscientização e sensibilização de eleitores, servidores e mesários quanto ao direito à acessibilidade e integração social da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

## **AÇÕES E UNIDADES RESPONSÁVEIS**

Para a efetiva execução do Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE – PA, devem ser consideradas as seguintes ações e responsabilidades.

### **IDENTIFICAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA e CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO**

**Unidades responsáveis: ASCOM, NSA e ZONAS ELEITORAIS**

Toda seção eleitoral que possuir características físicas que permitam o acesso de forma livre e desimpedida deve ser indicada como seção especial. Entretanto, a simples existência de uma seção especial em determinado local de votação não significa a migração compulsória das eleitoras e dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida para aquele local, sendo necessário que a eleitora e o eleitor procurem a Justiça Eleitoral e requeiram, em tempo hábil, sua transferência.

Desta feita, as campanhas produzidas pelo Tribunal devem ser destinadas a informar os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida sobre a possibilidade de realizarem a transferência da inscrição eleitoral para uma seção especial, antes do término do prazo final para alistamento.

## **VISTORIAS AOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

**Unidade responsável: ZONAS ELEITORAIS**

As vistorias aos locais de votação servirão para identificar se todos os espaços possuem ou não condições adequadas de acessibilidade. A partir desse levantamento, deve ser atribuída a condição de especial às seções que atenderem os pré-requisitos.

As informações coletadas nas vistorias servirão de base para que as Zonas Eleitorais atuem junto às entidades públicas e privadas, solicitando a adoção de providências para eliminar as barreiras identificadas nos prédios que servirão como locais de votação nas eleições.

## **CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E GOVERNO ESTADUAL**

**Unidade responsável: PRESIDÊNCIA e ZONAS ELEITORAIS**

A acessibilidade dos locais de votação da Justiça Eleitoral é de competência do próprio órgão gestor do imóvel, os quais deverão observar as diretrizes do Decreto nº 5.296/2004, o qual regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000. No âmbito do TRE-PA, a maior parte dos imóveis utilizados como locais de votação são escolas públicas municipais e estaduais.

Diante da indisponibilidade orçamentária e da restrição de competência, torna-se inviável ao TRE/PA realizar adequações nos imóveis municipais e estaduais. Contudo, visando reduzir as barreiras físicas e arquitetônicas, a Comissão propõe a realização de acordos e convênios com Prefeituras e Governo Estadual, colaborando o TRE/PA com relatórios das barreiras de acesso identificadas, solicitando aos entes a redução ou eliminação dessas barreiras.

Destaca-se, ainda, a necessidade de se provocar o Poder Legislativo dos municípios do Pará quanto a necessidade de atendimento obrigatório de normatização federal sobre a tema acessibilidade. Com intuito de facilitar o estudo por tais entidades acerca do assunto em questão será estudada a possibilidade, desde logo, de se encaminhar minuta de projeto de lei aos municípios que ainda não a instituíram.

## **PROJETO SELO DE ACESSIBILIDADE**

**Unidade responsável: NSA**

Internamente, o Plano de Gestão - biênio 2023/2024 visa assegurar acessibilidade nas instalações e processos do TRE-PA, bem como fomentar a adequação de instalações de outras instituições eventualmente utilizadas pela Justiça Eleitoral paraense.

Neste contexto, foi idealizado o Projeto Selo de Acessibilidade, que estimulará a adequação, pelo Poder Público, do acesso das pessoas com deficiência às instalações usadas pelo TRE-PA nos dias de eleição, por meio da premiação daquelas que contam com acessibilidade.

## **CAPACITAÇÃO EM LIBRAS**

**Unidade responsável: NSA e SGP**

Comunicação com o uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras - com a disponibilização de curso específico aos servidores da Justiça Eleitoral, de acesso irrestrito, através da plataforma Moodle do TRE/PA, bem como, utilizar as soluções de TI para auxiliar na comunicação. As ações consistirão em:

1. Instrumentalizar os servidores para a comunicação em Libras;
2. Apresentar a Língua Brasileira de Sinais em situações dialógicas, como cumprimentos, atribuições de sinal pessoal e expressões faciais com didática, fundamentalmente, focada no visual; e
3. Oportunizar o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais de forma contextualizada, a fim de auxiliar o atendente na aquisição de vocabulário básico para utilizá-lo, adequadamente, na interação comunicativa com pessoas surdas.

# ANÁLISE DE RISCOS

**Categoria:** Custo / Tempo / Qualidade

**Probabilidade:** (1) Baixa (2) Média (3) Alta (4) Muito Alta

**Impacto:** (1) Baixo (2) Médio (3) Alto (4) Muito Alto

**Severidade:** Impacto x Probabilidade,

de 1 a 3 – baixo risco de 6 a 9 – alto risco

de 4 a 5 – médio risco de 10 a 16 – altíssimo risco

Se (causa)	Então (consequência)	Categoria Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Faltar divulgação campanhas de Acessibilidade e prazos de transferências aos eleitores com deficiência.	Eleitores com deficiência sem conhecimento dos prazos, instalados em locais de votação sem acessibilidade.	Qualidade 2	4	8	Mitigação dos riscos – Ampliar a divulgação em todo o Estado do Pará, por veículos de imprensa e redes sociais.
Houver baixa resposta dos eleitores às campanhas do Programa de Acessibilidade	Elevada abstenção dos eleitores com deficiência.	Qualidade 3	4	12	Mitigação dos riscos – Envolver as entidades, obtendo apoio na divulgação.

<p><b>Não forem observados critérios de acessibilidade e durante as vistorias aos locais de votação.</b></p>	<p>Não identificação das barreiras de acessibilidade e nos locais de votação, impedindo que sejam tomadas as providências para suas eliminações.</p>	<p>Qualidade</p> <p>2</p>	<p>4</p>	<p>8</p>	<p>Mitigação dos riscos – Intensa campanha de conscientização dos Cartórios Eleitorais da importância da vistoria para a garantia da acessibilidade e nos locais de votação.</p>
<p><b>Não forem celebrados os acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas</b></p>	<p>Inviabiliza a melhoria da prestação de serviço nos locais de votação que não pertencem a esta Justiça Especializada.</p>	<p>Qualidade</p> <p>3</p>	<p>3</p>	<p>9</p>	<p>Transferir o risco – Envolver as associações representativas de pessoas com deficiência no projeto desenvolvido pela CMA.</p>

## NÃO ESCOPO DO PROJETO

Não estão inclusos no escopo do presente projeto:

- Realizar, por parte da Justiça Eleitoral, reformas ou reparos em prédios requisitados à Administração Pública e às entidades privadas, que funcionem como Locais de Votação durante o pleito;
- Elaboração de formulário padrão para auxiliar nas visitas técnicas aos locais de votação;
- Reparos na infraestrutura do prédio-sede que não estejam incluídos no plano de obras vigente



## PLANO DE AÇÃO

### PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DO TRE-PA – 2023

<b>AÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Desenvolver o Projeto Selo de Acessibilidade onde se estimulará a adequação, pelo Poder Público, do acesso dos deficientes às instalações usadas pelo TRE-PA nos dias de eleição, através de premiação das que contam com acessibilidade (Plano de Gestão 2023/2024).	As medidas necessárias à concretização deste projeto serão desenvolvidas durante os 2(dois) anos da gestão.	PRE/CMA/NSA/EJE	01/07/2023 a 20/12/2023
Ampliar a acessibilidade nos prédios do TRE-PA (Plano de Gestão 2021/2022).		SA/NSA/CMA	caráter contínuo
Identificação das eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e realização de campanhas de conscientização.		EJE, ASCOM, NSA E ZONAS ELEITORAIS	caráter contínuo
Vistoria nos locais de votação.		ZONAS ELEITORAIS	caráter contínuo
Celebração de Acordos e Convênios com prefeituras e Governo Estadual/Municipal.		PRESIDÊNCIA E ZONAS ELEITORAIS	23/01/2023 a 20/12/2024
Capacitação em Libras.		NSA e SGP	01/07/2023 a 20/12/2023